



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

0501 / 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Biciletar no entorno da Praça Beira Rio, no Bairro Jardim Guanabara.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos do art. 149 e parágrafos do Regimento Interno, seja submetida à apreciação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa a Indicação epigrafada, a qual *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Biciletar no entorno da Praça Beira Rio, no Bairro Jardim Guanabara"*.

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente Indicação, ante a sua importância e relevância, após a esperada aprovação, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

JORGE PINHEIRO – DC

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
7 DEZ. 2018
KL 38



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 0501 / 2018
PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Biciletar no entorno da Praça Beira Rio, no Bairro Jardim Guanabara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a instalar uma estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Biciletar no entorno da Praça Beira Rio, no Bairro Jardim Guanabara.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

de dezembro de 2018.

JORGE PINHEIRO – DC



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por finalidade a ampliação do acesso ao sistema Bicletar de mobilidade urbana, de modo a incentivar o uso ao redor de centros comerciais e locais onde circulam grande quantidade de pessoas. Deste modo, sabendo da importância de expandir tanto mais quanto possível a adoção desta modalidade de transporte urbano econômica, simples e ecológica, é que se requer o apoio dos Nobres Pares.

JORGE PINHEIRO – DC